

**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.****MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 006/2020.****OBJETO: VENDA DE GLEBA DE TERRA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE INDÚSTRIA - DISTRITO INDUSTRIAL "PAULO KINOCK II" – LOTE 10 – QUADRA A – RUA 27 DE OUTUBRO.**

Às 09:00 horas do dia vinte e um de julho de dois mil e vinte, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 - Centro, reuniram-se os membros da comissão de licitação, **Aldo Kinock, Fabiana Krempel Lima e Pedro Doniseti Benedito**, com a finalidade de prosseguir com o Processo em epígrafe. Inicialmente, foi dito pela comissão, que dentro do prazo concedido por força do Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, as licitantes, **D19 DISTRIBUIDORA LTDA-ME e ROBSON FERNANDES BATISTA-ME** regularizaram as documentações; razões pelas quais, esta comissão reforma decisão anterior e **HABILITA** as licitantes supra; ficando **INABILITADA** a licitante **CENTRO VIP DE IDIOMAS E CURSOS EIRELI-ME**, como dito em ata anterior, o ramo de atividade da empresa não condiz com o objeto licitado em questão. Não havendo mais nada para ser registrado dá-se por encerrada a sessão fazendo lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. O prazo recursal é de 05 (cinco) dias úteis. Decorrido "in albis" o prazo de recurso em face do julgamento proferido na fase de habilitação, ficam os interessados, intimados para a sessão de abertura e julgamento das propostas, para o dia 03/08/2020 às 14:00 horas. Nada Mais.


**Comissão de licitação**